

3. CONCLUSÃO

Diante da análise das alegações apresentadas e considerando a inexistência de provas concretas que demonstrem as irregularidades mencionadas, conclui-se que o processo eleitoral foi conduzido em estrita conformidade com as normas vigentes e decisões judiciais aplicáveis. O recurso apresentado carece de fundamento jurídico e probatório que justifique a anulação dos votos por correspondência ou do resultado do pleito. Pelo exposto, indefere-se o recurso da Chapa 2, reconhecendo-se a regularidade e a validade do processo eleitoral. Notifique-se, dando ciência aos candidatos e às chapas da decisão do recurso, através de publicação no Diário Oficial da União, conforme previsão legal do art. 83, § 4º.

Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2024.
DARANY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Eleitoral do CREF9/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-Crea/MA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, considerando a frustração das notificações postais, nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MA: <https://www.creama.org.br/notificacao/> e que se encontram em local incerto e não sabido, ao pagamento da multa estabelecida, bem como regularize a situação que originou o presente Auto de Infração ou estabeleça defesa no prazo definido na precitada Resolução, que é de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: sufis@creama.org.br ou pelo telefone: (98) 2106-8303.

Em 10 de dezembro de 2024
WESLEY COSTA DE ASSIS
Presidente do CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Com fulcro nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, o CREA-PR comunica a aplicação combinada das sanções de advertência e multa no valor total de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), em razão da prática de atos irregulares da empresa SERCOMTEL S.A. -TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, conforme decisão exarada na conclusão do Processo nº 017.000720/2024-71.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024
CLODOMIR LUIZ ASCARI
Presidente do CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2022, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste dos valores contratuais, corrigindo-os pelo ICTI/ IPEA, com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65, da referida Lei, no percentual de 6,11%. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 05/12/2025. VALOR: R\$ 896.297,60 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, conforme Nota de Empenho nº 1873, emitida em 03/12/2024, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, resolve-se:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 90010/2024, Processo nº 4762326/2024, referente a contratação empresa de engenharia para prestar serviços de edificação, reforma e adequação das inspetorias regionais do CREA/RN, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos da Concorrência nº 90010/2024.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, no valor total de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA/RN

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, resolve-se:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, Processo nº 4755144/2024, referente à aquisição de 05 (cinco) veículos automotores de passeio, zero quilometro, visando atender as necessidades da Gerência de Fiscalização do CREA/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos do Pregão nº 90009/2024.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à CAPITAL NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 56.776.401/0001-92, no valor unitário de R\$ 108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para 5 (cinco) veículos.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA/RN

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO

PEDIDO DE COTAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o menor preço, visando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para suprir as necessidades do CRF/AL. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de 24 horas, 01 (um) dia útil, a partir desta publicação. As especificações do objeto estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras na sede CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL. E através do e-mail compras@crf-al.org.br

SETOR DE COMPRAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 0001/2024 ao Processo Administrativo nº 53/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, para nele constar o aumento dos 25% do contrato. Valor total: R\$ R\$ 4.489,80. Data da assinatura: 07/11/2024. Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 001/2024

Pela presente, frustradas as tentativas de localização nos endereços cadastrados, o CRF/RO notifica as pessoas jurídicas acerca dos débitos lançados em Dívida Ativa Administrativa, relacionadas conforme prazos e fundamento legal adiante descritos, bem como para que em 30 dias, à contar da publicação desta notificação, efetuem o(s) pagamento(s) do(s) valor(es) devido(s). Vencidos os prazos sem a verificação do pagamento, os débitos serão levados a execução fiscal, na forma do art 35, lei 3820/60. Para outros esclarecimentos, inclusive em relação ao pagamento ou parcelamento dos débitos, deverão os interessados contatar o crf-ro, pelo whatsapp 69 9 9917-7360 ou pelo email fiscalizacao@crf-ro.org.br. (CDA = certidão de dívida ativa - Fundamento legal: Art. 24 Lei 3.820/60) CDA: 9462/2023; CDA: 6322/2021; CDA: 6776/2021; CDA: 8122/2023; CDA: 7696/2022; CDA: 8124/2023; CDA: 9445/2023; CDA: 7855/2022; CDA: 9451/2023; CDA: 9444/2023; CDA: 9449/2023; CDA: 9460/2023; CDA: 9442/2023; CDA: 7851/2022; CDA: 9450/2023; CDA: 9456/2023; CDA: 9468/2023; CDA: 9443/2023; CDA: 9452/2023.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2024.
ALINE MENDES MUNIZ VIEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2023. Contratante: Crefito-6. Contratada: A&M Solution Agencia Digital LTDA CNPJ Nº 34.766.560/0001-73. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n. 018/2023, por mais 12 (doze) meses. Serviço: gerenciamento e hospedagem de contas e-mail e hospedagem e suporte técnico de website. Valor estimado global: R\$13.999,92. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Validade: 28/12/2025. Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 Processo nº 175/2024

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - Crefito 7, por intermédio de seu Presidente, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (SRP), destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo para atender as demandas do Crefito-7, em favor das empresas: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.482.008/0001-90, para os Itens nº 14,16 e 22; A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.019.519/0001-35, para os Itens nº 19 e 20; DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.417.020/0001-30, para os Itens nº 18 e 23; E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 37.165.739/0001-63, para o Item nº 08; LUZOR GROUP LTDA, CNPJ: 52.134.461/0001-50, para o Item nº 24; M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 47.417.848/0001-84, para o Item nº 12; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, para o Item nº13; L DE A B DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52, para o Item nº15, DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ: 49.641.888/0001-30, para o Item nº05, THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ: 07.641.168/0001-25, para o Item nº17; BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para o Item nº01; PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.118.112/0001-82, para o Item nº 21; EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.312.601/0001-33, para o Item nº 03, LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ: 46.555.218/0001-03, para o Item nº 02, NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA, CNPJ: 50.022.063/0001-17, para o Item nº 25, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.839.023/0001-31, para o Item nº 04, os Itens 06,07,09,10 e 11, restaram fracassados no julgamento.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

UASG 926618 12/12/2024 Processo Administrativo nº LC-028/2024. Termo de Convênio, firmado entre o Conselho Regional de Fonoaudiologia 2-Região como concedente e o Conselho Regional de Fonoaudiologia 5-Região como conveniente, Objeto: Realização das atividades referentes ao dia do fonoaudiólogo de 2024, em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma oficial previsto para data do dia 07/12/2024, evento Intitulado: CINEFONO 2024. Valor estimado: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) Fundamentação Legal: Resolução CFFa nº 709, de 14 de outubro 2023; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, subsidiariamente. Dra. Silvia Tavares de Oliveira - Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

